



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.953

Resolve sobre afastamento do país do docente **Márcio Alexandre Hipólito Rodrigues**.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 362ª reunião ordinária, realizada em 11 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805, que definiu critérios para a utilização de pontos do Banco de Professor - Equivalente;

o disposto no processo UFOP n.º 23109.005551/2016-22 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de afastamento do país do **Prof. Márcio Alexandre Hipólito Rodrigues**, lotado no Setor de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia e Propedêutica da Escola de Medicina (EMED), com ônus limitado para a Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar estágio pós-doutoral no Hospital Universitário da Universidade de Paris, França, pelo período de 01 de março de 2017 a 01 de fevereiro de 2018.

Ouro Preto, em 11 de novembro de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

